PROJETO DE LEI Nº 335/2022

EMENTA: Nomina a Rua B, localizada no Bairro Liberdade, de Rua Zenilton Mendes da Silva - Baiaco.

Vereador Autor: Maurício Braga Mesquita

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica nominada como Rua Zenilton Mendes da Silva - Baiaco, a Rua B localizada no Bairro Liberdade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar de Rua Zenilton Mendes da Silva - Baiaco, a Rua B localizada no bairro Liberdade.

A intenção da proposição é homenagear esse ilustre morador do nosso Município que, antes de falecer, tanto contribuiu para o desenvolvimento da cidade, em especial aquela localidade.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
>
> XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos
>
> (...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador